



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE

Estado do Paraná

PLE 186/2018

Em, 12 / 12 / 2018

LEI 3.246, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

N.º 8356 Pág. C15

Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

_____ Caderno:

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial, na quantia de até R\$. 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) destinados a atender dotações de fontes específicas não constantes do Orçamento Programa em execução, conforme classificação abaixo:

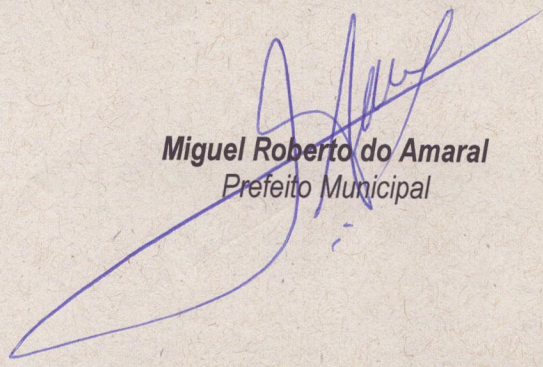
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
05.006.10.512.0013.2.227 -	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA PAB		
3.3.90.39.00 1013 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	31494	400.000,00
TOTAL			400.000,00

Art. 2º Como recursos para a cobertura do que foi previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

- a) R\$. 400.000,00 – (Quatrocentos mil reais), com excesso de arrecadação da rubrica e fonte específica “1718.03.1.1.01.01.00 – Fonte 31494”, que será discriminada nos respectivos decretos de abertura.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Adail Bolívar Rother”, Gabinete do Prefeito, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (11/12/2018).


Miguel Roberto do Amaral
Prefeito Municipal

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Protocolo N.º 16366

Ivaiporã, 12 de Dezembro de 2018

Horas: 09:28

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

Lido em sessão realizada

Em, 17 / dezembro / 2018

[Assinatura]